



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 12/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2019

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 12/2019**-----

Aos dezanove dias do mês junho de dois mil e dezanove, reuniu, no Edifício Sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do no n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2017, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia: -----

- 1 - Aprovação da Ata n.º 11/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 06 de junho de 2019; -----
- 2 - Juventude Mariana Vicentina – Caminha Solidária – Pedido de Concessão de Apoios – Ratificação de Despacho; -----
- 3 - Comissão de Festas de S. Pedro 2019 – Esplanada na Praça da República – Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho; -----
- 4 - Associação Lixense 19 – Esplanada na Praça Dr. Eduardo Freitas-Lixa – Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho; -----
- 5 - Externato São Vicente de Paulo – Utilização do Parque de Campismo – Pedido de Isenção de Taxas; -----
- 6 - Associação Clube Vespistas da Lixa – IV Convívio Vespista – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios; -----
- 7 - Casa de Acolhimento Lar Maria Viana – Utilização da Piscina do Parque de Campismo - Pedido de Isenção de Taxas; -----
- 8 - Associação de Beneficência Casas de S. Vicente de Paulo – Caminhada Solidária – Pedido de Concessão de Apoios; -----
- 9 - Centro António Cândido da Segurança Social do Porto – Utilização do Parque de Campismo – Pedido de Isenção de Taxas; -----
- 10 - Fábrica da Igreja de S. Tiago de Rande – Festa em Honra de S. Tiago de Rande– Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios; -----
- 11 - Proposta – Marchas Populares De S. Pedro; -----
- 12 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Campeonato de Portugal de Velocidade de Legends – João Ricardo Carneiro da Silva Vieira; -----
- 13 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Federação Portuguesa de Natação; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 14 - Protocolo de Cooperação entre o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências, a Câmara Municipal de Felgueiras e a Administração Regional de Saúde do Norte;-----
- 15 - Protocolo entre a Administração Regional de Saúde e a Câmara Municipal de Felgueiras – criação do Gabinete de Saúde Oral; -----
- 16 - Protocolo de Cooperação entre a Federação Portuguesa de Atletismo e a Câmara Municipal de Felgueiras – criação do Centro de Marcha e Corrida de Felgueiras; --
- 17 - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União das Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande;-----
- 18 - Autorização para abertura de procedimentos concursais de recrutamento para cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão) e cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau (Chefe de Serviços); -----
- 19 - Autorização para recrutamento - Procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal;-----
- 20 - Ação Social Escolar 2019/2020 – Definição de Critérios; -----
- 21 - Proposta - Autorização Prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação – Plano Diretor Municipal;-----
- 22 - Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2018; -----
- 23 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; -----
- 23.A - Prestação de Serviços de Auditoria Externa às Contas do Município de Felgueiras, conforme Artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----
- 24 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----
- Encontravam-se presentes, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, os Senhores Vereadores, António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa e Rosa Maria de Sousa Pinto, da coligação SIM ACREDITA - L-PS, e os Senhores Vereadores, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro, Adelina Maria Moreira da Silva e Joaquim Jorge da Cunha Mesquita, em substituição de João Fernando Lopes de Sousa,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e cinquenta minutos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião, cumprimentou todos os Senhores Vereadores em especial o Senhor Vereador Jorge Mesquita em substituição do Dr. João Sousa, e todos os presentes e, em particular, o Executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, agradecendo a receção e a presença de todos e, de seguida, declarou aberto o:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores e, em especial, os membros presentes da União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.-----

A primeira questão no período antes da ordem do dia e que habitualmente fazem quando as reuniões são feitas nas diferentes áreas geográficas, foi a de saber qual o ponto de situação relativamente àquilo que tem sido o papel da Câmara Municipal em interligação com esta União de Freguesias, nomeadamente no que diz respeito à satisfação das necessidades e dos anseios, quer solicitados pela própria União de Freguesias, quer através do seu Presidente, quer através da população e o que de importante o Senhor Presidente tem para dizer relativamente àquilo que tem sido o papel da Câmara Municipal no investimento e no apoio a esta área geográfica. -----

A segunda questão prende-se com aquilo que também habitualmente fazem nas diferentes reuniões e cuja resposta infelizmente ainda não foi concretizada e que tem a ver com os diferentes documentos e as diferentes informações que têm solicitado, nomeadamente a relação dos custos dos eventos, que têm sido apanágio do Município ao longo deste período de mandato e, por outro lado, também relativamente à ficha do Município, que é oriunda da DGAL. Se já têm essa documentação pronta para entregar, se não têm e qual o ponto de situação, já que última reunião o Senhor Vereador, à data Presidente substituto do Órgão, disse que junto dos serviços iria ver qual o ponto de situação, porque realmente assumia que não se justificava tanta demora na satisfação dessa pretensão solicitada pelos Vereadores do PSD. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Por outro lado, tem a ver com as propostas que o PSD, através do seu grupo de Vereadores, fez relativamente aos apoios ao desporto e à cultura. Qual o ponto de situação relativamente a essas propostas uma vez que não têm qualquer informação e não estão incluídas na ordem do dia. -----

-----O Senhor Presidente relativamente à freguesia disse que começaram por fazer o que fizeram em todas as juntas de freguesia e que foi o reforço nos apoios dos acordos de execução em mais de cerca de 20%, e o apoio também na cedência de materiais para algumas pavimentações necessárias. Têm também uma ampliação pretendida para o arranjo junto ao campo de futebol para a qual fizeram aquisição de um pequeno terreno. O Executivo está a trabalhar numa questão problemática que é o pretendido alargamento da estrada junto ao centro escolar e com o proprietário assegurar esse alargamento. E a preocupação maior, que é transversal a todo concelho, mas também nesta freguesia de Macieira da Lixa, prende-se com o saneamento, sendo certo que a maior dificuldade existente é a possibilidade de ligações aos emissários, porque mesmo que se queira fazer a rede e se não tiver onde se ligar será sempre um problema. Neste momento está a ser estudada a melhor solução em termos de ligação, ponderando-se uma pequena ETAR para não deixar sem resposta durante muito tempo esta freguesia, mas ver-se-á qual a melhor solução para os interesses da freguesia e, também nesse sentido, do concelho. Pensar rapidamente para dar resposta mais céleres a todos os fregueses. -----

Quanto à documentação solicitada irá inteirar-se sobre a mesma e na próxima reunião dar *feedback* sobre a mesma. -----

Relativamente às propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores do PSD, no sentido de se aumentar os apoios às associações culturais e desportivas em cerca de 20% e o que precisava saber é se isso é em relação ao que existia à data da tomada de posse do Executivo ou se é efetivamente à data de hoje? E, no seguimento disso, dar nota que terá, como é obvio, relevância: se for à data da tomada de posse estará o objetivo concretizado; se for à data de hoje terá de haver certamente alterações orçamentais porque o orçamento não prevê esse aumento, tendo em conta que o Executivo já foi aumentando significativamente esse tipo de apoios. Ainda não houve intenção de as incluir na reunião de Câmara porque terão de ser estudadas do ponto de vista da apresentação e que cumpram também os requisitos necessários porque implicam





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

questões financeiras e as implicações financeiras no orçamento têm de ser muito bem ponderadas.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou se essa questão implica alguma negociação com os Vereadores do PSD, ou estão a ser estudadas e depois é que vão negociá-las com alguma alteração relativamente à proposta? -----

-----O Senhor Presidente respondeu que tem de ser visto sob o ponto de vista orçamental, se existe capacidade para o fazer.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro disse que se o Senhor Presidente conseguir fazer chegar a informação que prove que os 20% de aumento à data do início do mandato está concretizada, o PSD reverá a proposta com base nessa informação, ou não. É uma questão de informação. Enquanto essa informação não for dada, até porque o Senhor Presidente disse que "parece" que já estará atingido, não terá a certeza de ter sido atingido ou não, e se fizer chegar essa informação, de dizer qual o aumento feito relativamente àquilo que estava até ao final do último mandato, falarão sobre isso.-----

-----O Senhor Presidente abriu, de seguida, a: -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----**1 - Aprovação da Ata n.º 11/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 06 de junho de 2019** - O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que a Ata apresentada para aprovação não reproduz fielmente o que efetivamente se passou na reunião de 6 de junho, designadamente na página 8 da Ata, em que se refere que "*O Senhor Vice-Presidente informou que foi aprovada em Comissão no início do mês de junho, o Plano de Defesa Municipal da Floresta contra Incêndios do Município.*". "*...a operacionalização tem de ser aprovada todos os anos e foi aprovada em maio. O Plano do Município foi aprovado em 2016/2017 e tem uma vigência de três anos, estando ainda dentro do prazo.*". Até este ponto corresponde ao que foi dito.-----
"*É um plano de segunda geração que à data era o exigido. O próximo plano será de terceira geração e terá outros requisitos que este não tem. Terá de ser aprovado em Assembleia Municipal e terá de ser publicado mais tarde no Diário da República.*". Este parágrafo não estará correto, porque a única pessoa que falou do plano de 3.ª geração foi o próprio Vereador Joaquim Ribeiro. Havendo esta dúvida requer, desde já e antes da aprovação da Ata, uma cópia da gravação para poder verificar. Tem a certeza, quase





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

absoluta, até porque a ideia com que todos ficaram é que não se estava muito bem situado quanto a saber o que seria um plano de 3.^a geração. -----

Também o que se refere ao Ponto 27 da Ordem do dia, o conteúdo da Ata omite a razão que levou os Senhores Vereadores da oposição a ausentarem-se da reunião no momento da votação deste ponto. Gostaria que a questão ficasse muito clara, ficando expressa na Ata essa fundamentação. A razão que levou os Senhores Vereadores da oposição a ausentarem-se da reunião no momento da votação foi o facto de, a partir de determinado momento da discussão, ter sido dada uma informação de que havia uma sugestão do Senhor Diretor Municipal para alterar a proposta que estava na Ordem do dia. Este é que foi o motivo que os levou a ausentarem-se. Não faz sentido nenhum que uma proposta concreta da ordem do dia, que não subscreviam pelas dúvidas que tinham e não por aquilo que se pretendia atingir, e isso está claro na Ata, estando em causa a legalidade da proposta de alteração dos contratos de comodato, o que é legítimo por parte da oposição. A questão colocada foi do foro jurídico, isto é, saber se a redação proposta à cláusula é legal no âmbito deste tipo de contratos. Nesta fase, aceitou-se a proposta porque foi confirmado que o assunto foi visto juridicamente. Assim sendo, foi dito pela oposição que os contratos já celebrados teriam que ser alterados. Estas eram as divergências essenciais. Nesta altura foi referido pelo Senhor Chefe do GAP haver uma sugestão de deliberação. Como não concordam com este tipo de situação, de entrega de documentos durante a discussão dos assuntos, resolveram ausentar-se, porque não aceitam documentos entregues durante a discussão dos pontos porque alteram os pressupostos constantes das propostas e sem tempo para a análise dessas alterações. A haver alterações às propostas estas devem ser apresentadas em tempo útil, que permita a sua apreciação. Não está, nem nunca esteve, em causa o apoio às instituições, mas sim a forma como este processo foi conduzido na reunião de Câmara, a qual fundamentou a ausência, aquando da votação, dos Senhores Vereadores da oposição. Deve, pois, ser revista a Ata neste aspeto. -----

Por último, relativamente ao apoio ao Futebol Clube de Felgueiras, na altura da discussão deste ponto, perguntou quem presidia ao órgão, tendo acrescentando que o Futebol Clube de Felgueiras pediu 6 mil euros e foram atribuídos 2 mil euros, perguntou porquê e não obteve resposta. Este pedido de esclarecimento não está refletido na Ata e faz questão que conste. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Presidente pediu que os serviços que elaboram as Atas verificassem, através da gravação, as situações descritas.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que, quanto à primeira questão colocada pelo Senhor Vereador Joaquim Ribeiro, foi dito o que consta da Ata. Quanto à segunda questão, referiu que não foi apresentada qualquer proposta de alteração à proposta inicial, mas sim uma sugestão sobre a redação a dar à minuta da deliberação.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro reiterou que não houve conhecimento atempado desse texto e que o ponto foi colocado a votação pelo Senhor Vice-Presidente sem mais discussão, o que concorreu para a decisão de se ausentarem da reunião.-----

-----O Senhor Presidente referiu que é seu entendimento que os eleitos devem assumir as suas responsabilidades e não deveriam ausentar-se por motivos que não tenham a ver com impedimentos legais em função das matérias em apreciação. Deveriam sempre participar na discussão e votação seja qual for a opinião, legítima, de cada um.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro reiterou a necessidade de ser criado o hábito, que não há, de, aquando da apresentação dos assuntos pelo executivo, serem prestadas todas as informações ou eventuais alterações das propostas, de forma a que este tipo de situações não ocorra. Não pode durante a discussão ou no seu final, ser alterados os pressupostos da proposta e ser forçada a votação, como aconteceu. A ausência na reunião foi, também, uma forma de protesto sobre a situação criada. Se entendem que a oposição não tem razão, também se pode eventualmente concluir que não é necessária a oposição para deliberar. O Executivo propõe, altera e aprova sem necessidade da opinião da oposição. Nunca estiveram contra a essência da questão relativa aos contratos de comodato, mas sim contra a forma como as questões foram colocadas.-----

-----O Senhor Presidente reiterou o seu entendimento de que deveriam votar, mesmo que se trate de um voto de vencido, não tendo que se ausentar da reunião. Relativamente à questão dos esclarecimentos que se prestam, a verdade é que muitas das vezes a oposição já traz o seu sentido de voto pré-formatado e, mesmo após todos os esclarecimentos que se prestam, acabam por fazer valer essa opinião pré-formatada.-----

-----O Senhor Presidente, após o acordo de todos, decidiu que a Ata seria revista e submetida a aprovação na próxima reunião de Câmara.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu ainda que todas as questões que são discutidas nas reuniões de Câmara são discutidas com seriedade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro esclareceu que não tem quaisquer dúvidas de que os assuntos são tratados com seriedade. -----

-----**2 - Juventude Mariana Vicentina – Caminha Solidária – Pedido de Concessão de Apoios – Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**3 - Comissão de Festas de S. Pedro 2019 – Esplanada na Praça da República – Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho** – A Senhora Vereadora Carla Meireles, sobre este ponto, deixou algumas notas: por se tratar da Comissão de Festas de S. Pedro de 2019, neste ponto não podem deixar de lembrar que está a ser ocultada a informação aos Vereadores do PSD dos custos do Município e eventualmente da ACLEM, relativos às Festas de S. Pedro. Já requereram informação em 2018, já requererem várias vezes após a Festa de 2018 e, já que estão a falar da Comissão de Festas, perguntam novamente quanto é que o Município gasta e eventualmente a ACLEM com o S. Pedro. Também consideram que é mais uma ratificação, presumindo que a esplanada ainda não está a funcionar e, se calhar, o ponto deveria ter sido presente à reunião antes de ter havido um despacho prévio. Mas isto são outras questões e só ao Senhor Presidente estas tomadas de posição dizem respeito. Não podem também de deixar de dar nota e estranhar que a esplanada vá funcionar eventualmente na semana anterior ao S. Pedro, no S. Pedro e seis meses após o S. Pedro, até ao Natal. E a questão que coloca é: Esta isenção é para esta Comissão de Festas ou já será para a Comissão de Festas de 2020 do S. Pedro? -----

-----O Senhor Presidente respondeu que a questão do pedido que foi feito para as festas do S. Pedro, foi apresentado pela Comissão de Festas de S. Pedro 2019, e é para 2019. E como o Executivo quer ajudar as associações locais, e ajudam todas, ajudam esta com muito gosto, porque as festas de S. Pedro têm vindo a ter uma relevância cada vez mais evidente no nosso concelho. Relativamente aos custos que existiam anteriormente, quer do somatório da ACLEM, quer da Câmara Municipal, são significativamente mais baixos. Antigamente gastavam cerca de duzentos mil euros nas festas de S. Pedro, sendo agora, pelo menos, cerca de 30% abaixo do que era normalmente pago. -----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles referiu que só poderá discutir os custos quando o Senhor Presidente entregar, em termos de serviços municipais, o mapa comparativo. Portanto, o Senhor Presidente falou em duzentos mil e não tem de memória, nunca se





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

apercebeu que fosse esse valor. Quando o Senhor Presidente entregar os valores comparativos poderão discutir esse assunto. Mais, o Senhor Presidente da Câmara na Assembleia Municipal de 26.06.2018 disse mais ou menos o seguinte: gastou-se menos 50%. Hoje já disse 30%, portanto, em breve, gastaram o mesmo. -----

-----O Senhor Presidente disse que falou com segurança, mas como a Senhora Vereadora quer as coisas aferidas, muito bem. E perguntou se a Senhora Vereadora Carla Meireles tinha a noção e se recorda porventura de ter sido adjudicado algum serviço, ou ter sido feito algum serviço em que tenha havido adjudicação antes das festas de S. Pedro? -----

-----A Senhora Vereadora Carla Meirles respondeu que não se recordava: Recorda-se que enquanto foram poder os Felgueirenses não assumiram nenhum valor com as festas de S. Pedro. Isso sabe e não batiam à porta para pedir dinheiro para o S. Pedro. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro relativamente a esta proposta solicitou explicação?-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu que tendo em conta que a Comissão de Festas de S. Pedro em 2018 teve algumas iniciativas que se prolongaram para além do S. Pedro, este ano o que a Comissão de Festas fez, por segurança, foi um pedido até 31 de dezembro e que provavelmente a esplanada em novembro e dezembro já não estará a funcionar. Se, à partida, o tempo for como de costume poderá não funcionar. Mas como tiveram algumas iniciativas no ano passado que fizeram em outubro e em dezembro, nomeadamente a passagem de ano, entenderam por bem fazer um pedido até 31 de dezembro. Portanto o Executivo está a dar resposta ao pedido que fizeram, tendo em conta as iniciativas que fizeram em 2018 e que provavelmente querem realizar no ano de 2019.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro, de seguida, perguntou: na proposta está pedido um espaço para um bar-esplanada. A exploração dessa esplanada vai ser da Comissão de Festas? Não está em causa uma possível subcontratação e isso está acautelado por parte dos serviços da Câmara Municipal?-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa respondeu que vai ser exclusivamente da Comissão de Festas e da mesma forma que se está a colocar esta questão, não percebe porque durante anos não se colocou a questão quando se aprovaram propostas idênticas, como





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

por exemplo para a Lixa. De qualquer forma, o Executivo está a dar resposta a um pedido da Comissão de Festas de S. Pedro. -----

-----O Senhor Presidente referiu, que o pedido diz o seguinte: "o requerimento com registo de entrada 89/19 de 29 de maio a que se refere o processo 79/19 é relativo à ocupação do espaço público através de contentores e esplanada e para o local Praça da República, plataforma inferior, com área total de ocupação 700 m², pelo período de utilização de 01 de junho a 31 de dezembro e ocupação de via pública que representa um custo de cerca de 6.517,00 €, valor calculado das taxas". E é para isto que foi pedido. ----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que face à primeira pergunta que fez, a resposta foi razoável, porque não sabia e ficou esclarecido, porque que é legítimo perguntar porquê. -----

-----O Senhor Presidente disse ter percebido o alcance da pergunta do Senhor Vereador Joaquim Ribeiro. Quando se cede ocupação da via pública, maioritariamente para as festas, ou porque vem o Senhor que vende o Pão-de-Ló, ou porque vem o Senhor que vende as cavacas, ou porque vem o Senhor que vende o artesanato, tudo isso no seu entender, é no fundo "revendido o espaço". -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que o Executivo não percebeu a sua questão e, por isso, provavelmente não está acutelado na deliberação. Não estava de maneira nenhuma a fazer crítica. Só pretendia saber, e da primeira pergunta já teve a resposta, e da segunda não se trata de alguém chegar lá e pôr uma barraca, a exploração da esplanada poder ser concessionada a um privado. Agora, atenção, não se conceda a isenção de taxas para uma instituição com fins coletivos públicos, sem objetivo de lucro, e depois ser um privado a explorar a esplanada. Porque isso seria um erro grande. Porque, a contecer, outro privado pode, e com razão, reclamar. -----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva referiu que é um alerta para que haja alguma fiscalização para verificar se é a associação que está em causa e que fez o pedido e que é a associação que vai executar o objeto do pedido. Nas festas, a Polícia Municipal e os Fiscais da Câmara vão verificar se o espaço que as pessoas estão a ocupar têm licenciamento e se pagaram ou não. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro esclareceu que ao colocarem esta questão têm apenas em vista acutelar que a isenção é concedida a uma instituição e que, depois, a





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Comissão de Festas não vai ceder a um privado a exploração da esplanada, devendo ser acautelada essa eventualidade. -----

-----O Senhor Presidente agradeceu o alerta dos Senhores Vereadores da oposição. ----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**4 - Associação Lixense 19 – Esplanada na Praça Dr. Eduardo Freitas-Lixa – Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho** – O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que o comentário era o mesmo. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**5 - Externato São Vicente de Paulo – Utilização do Parque de Campismo – Pedido de Isenção de Taxas** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**6 - Associação Clube Vespistas da Lixa – IV Convívio Vespista – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**7 - Casa de Acolhimento Lar Maria Viana – Utilização da Piscina do Parque de Campismo - Pedido de Isenção de Taxas** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**8 - Associação de Beneficência Casas de S. Vicente de Paulo – Caminhada Solidária – Pedido de Concessão de Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**9 - Centro António Cândido da Segurança Social do Porto – Utilização do Parque de Campismo – Pedido de Isenção de Taxas** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ---

-----**10 - Fábrica da Igreja de S. Tiago de Rande – Festa em Honra de S. Tiago de Rande – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





-----**11 - Proposta – Marchas Populares de S. Pedro** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**12 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Campeonato de Portugal de Velocidade de Legends – João Ricardo Carneiro da Silva Vieira** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Mais deliberou aprovar a minuta, anexa à proposta, do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o João Ricardo Carneiro da Silva Vieira e o mapa dos apoios a conceder, o qual deverá fazer parte integrante do aludido contrato-programa. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----**13 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Federação Portuguesa de Natação** – O Senhor Vereador Joel Costa apresentou o ponto dizendo que é a continuidade de um contrato-programa que foi feito no ano passado, visando a implementação e apresentação da prática desportiva, neste caso essencialmente da natação, tornando as piscinas municipais e a nossa escola de natação dentro do programa *Portugal a Nadar*, uma escola com qualidade e certificada, e é no fundo a continuidade do trabalho que tem vindo a ser feito pela Federação e com a colaboração do Município. -----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles referiu que não é propriamente a sua área - o desporto. De qualquer modo leu a proposta e levantaram-se algumas questões. Esta proposta vem na continuidade da do ano passado, presume, que foi com a Federação Portuguesa. Em termos de valores há um aumento de quarenta mil euros do ano passado para este ano. E o que lhe ocorre é perguntar qual a novidade deste contrato.-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa respondeu que a novidade é que têm mais participantes, tem mais turmas e há mais procura. Vão ter mais quatro turmas em Felgueiras, mais duas turmas em Idães e mais uma turma na Lixa.-----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles referiu que há rubricas novas neste novo contrato, nesta nova proposta. Rubricas muito idênticas que não conseguiu decifrar. O que é que cabe no desporto, o que é que cabe nos eventos, o que é que cabe nas iniciativas e o que é que cabe nas atividades? São efetivamente termos muito semelhantes e não compreende o que está pensado para cada uma delas.-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa respondeu que para a certificação da estrutura da piscina, nomeadamente de Felgueiras, está considerado o que é o desporto dentro de água e também o desporto fora de água. Eventos são as iniciativas que ao longo do ano





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

vão realizando dentro do edifício da piscina. Vigilância prende-se com o apoio de vigilantes que têm tido por parte da Federação Portuguesa. Desporto são as aulas que são realizadas fora do turno. Iniciativas são aquelas que vão sendo feitas ao longo do ano nessas piscinas bem como atividades. -----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles referiu que há um aumento de custo substancial. No ano passado em termos de eventos tinham setecentos euros e este ano vinte e um mil euros.-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa disse que aumentaram porque vão ter uma série de iniciativas para desenvolver nas piscinas e por isso aquele aumento. Iniciativas são também iniciativas no âmbito do programa *Portugal a Nadar* que vão também desenvolver. Atividades tem a ver com minitorneios, formação, mesmo para a implementação do *Portugal a Nadar*.-----

A piscina está a ser certificada.-----

O que têm de eventos e iniciativas na maioria é desenvolvido dentro do plano de água.---

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles referiu que consideram que há um aumento bastante significativo em termos de contrato. Depois de ouvirem a justificação do Senhor Vereador Joel Costa e de qualquer modo estes valores somados à estrutura orgânica do Município, que está constantemente a ser alterada e aumentada em termos de recursos humanos, começa a ser uma estrutura demasiado pesada para a Câmara Municipal. Mas isto é uma opção política, naturalmente uma opção política do Senhor Presidente e indicou o sentido de voto sobre este ponto, que será a favor.-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa esclareceu que o valor que está a ser gasto com a Federação Portuguesa de Natação ainda fica abaixo do que o Município gastava antes.----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles referiu que só vendo com os mapas comparativos, quando forem entregues.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Mais deliberou aprovar a minuta, anexa à proposta, do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Federação Portuguesa de Natação e o mapa dos apoios a conceder, o qual deverá fazer parte integrante do aludido contrato-programa. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----**14 - Protocolo de Cooperação entre o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências, a Câmara Municipal de Felgueiras e**





a Administração Regional de Saúde do Norte – A Senhora Vereadora Carla Meireles perguntou qual a população alvo que o protocolo visa. -----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto referiu que está a ser elaborado um plano de intervenção de comportamentos aditivos e essa população alvo, entretanto, será identificada em articulação com os serviços de Ação Social dos elementos solicitados, dos recursos humanos bem como a equipa que integra o serviço de Higiene e Segurança no Trabalho. -----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles perguntou se poderia depreender que está voltado para os recursos humanos do Município? -----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto respondeu que será só para os recursos humanos da Câmara Municipal de Felgueiras. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação com o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências e a Administração Regional de Saúde do Norte. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

-----**15 - Protocolo entre a Administração Regional de Saúde e a Câmara Municipal de Felgueiras – criação do Gabinete de Saúde Oral** - Assunto retirado na Ordem do Dia. O Senhor Presidente referiu que tendo em conta que houve uma alteração em cerca de três mil euros e o cabimento da proposta não é o real, tem de ser retificado e posteriormente será presente na reunião de Câmara para votação. -----

-----**16 - Protocolo de Cooperação entre a Federação Portuguesa de Atletismo e a Câmara Municipal de Felgueiras – criação do Centro de Marcha e Corrida de Felgueiras** – O Senhor Vereador Joel Costa referiu que o que se pretende com este protocolo é criar em Felgueiras um centro de marcha e de corrida, que permita que todos os Felgueirenses possam praticar este tipo de modalidades. Três a quatro polos que estão a ser avaliados com a Federação Portuguesa de Atletismo do concelho de Felgueiras. É um protocolo que não implica apoio financeiro à Federação Portuguesa de Atletismo e no fundo o que visa é aproveitar o *know how* que a Federação Portuguesa de Atletismo detém e os projetos que têm implementados nos vários concelhos do país para a promoção da marcha e da corrida. Vai ser efetuado para todas as idades, para todos os níveis e irá permitir que as pessoas possam começar em módulos de iniciação e alguns, se assim o entenderem, poderem entrar noutra tipo de corrida. O objetivo é que durante





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

todos os dias da semana haja a possibilidade de praticar marcha e corrida devidamente acompanhadas por técnicos acreditados. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação com a Federação Portuguesa de Atletismo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

-----**17 - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União das Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande** - A Câmara Municipal deliberou aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal para autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande, conforme minuta em anexo e que faz parte integrante da proposta, nos termos da alínea m) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----**18 - Autorização para abertura de procedimentos concursais de recrutamento para cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão) e cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau (Chefe de Serviços)** – A Senhora Vereadora Carla Meireles referiu que neste ponto o sentido de voto será o de abstenção por considerarem que esta é uma proposta que vem na senda daquilo que tem sido a opção e a estratégia do Senhor Presidente, relativamente à organização dos serviços municipais e a estrutura orgânica flexível do Município, na qual não se reveem. Nesse sentido vão abster-se. -----

-----O Senhor Presidente referiu que a estrutura orgânica tem que ser flexível e pode ter que merecer afinações durante o mandato e, portanto, estão sempre, como já tem vindo a referir noutras intervenções, não pondo em causa as considerações que foram feitas pela Senhora Vereadora, que, quando entendem que podem melhorar a organização assim o farão, durante o mandato, sem qualquer tipo de problemas. Às vezes a organização precisa de ser afinada como em qualquer estrutura que queira crescer da melhor forma. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou: -----

Autorizar a abertura de procedimentos concursais para provimento, em regime de comissão de serviço, dos seguintes cargos de Direção o Intermédia de 2.º e 3. Graus: ----

1 – CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU: -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

a) Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico; -----

b) Chefe de Divisão do Ambiente. -----

2 – CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.ºGRAU: -----

a) Chefe de Serviços de Águas e Saneamento; -----

b) Chefe de Serviços de Qualidade; -----

c) Chefe de Serviços de Mobilidade; -----

d) Chefe de Serviços de Biblioteca, Arquivo e Património Cultural.-----

Mais deliberou que este assunto seja submetido à apreciação da Assembleia Municipal, para designação da composição dos júris dos procedimentos concursais, nos termos previstos no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conforme proposta em anexo. -----

Estas deliberações foram tomadas por 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores Carla Meireles, Joaquim Ribeiro, Adelina Silva e Jorge Mesquita. -----

-----**19 - Autorização para recrutamento - Procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato**

de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal – A Senhora Vereadora Carla Meireles referiu que é

proposta a abertura de cinco lugares; três para a área Social e Saúde e dois para eletricista e ordenamento do território. Pretende saber qual a formação que vai ser exigida relativamente ao técnico de saúde pública que vai ser recrutado. Vai ser recrutado algum médico formado na área da saúde pública? Qual é a profissão desta pessoa? Médico, enfermeiro? Para perceber, em concreto, o que é que essa pessoa vai fazer. É um técnico superior e dentro dos técnicos superiores, temos médicos, enfermeiros, gestores, que podem ter formação superior em saúde pública. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros referiu que essa pessoa vai conceber, organizar e prestar cuidados de saúde. Será uma pessoa com formação compatível com o desempenho daquelas funções. -----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto esclareceu que vai ser alguém que esteja já a desempenhar funções para ficar afeto ao serviço da saúde e que irá trabalhar a parte da descentralização de competências na área da saúde. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles disse que a saúde pública tem que estar ligada a organismos do Estado, com responsabilidade máxima, é como o Delegado de Saúde Pública. -----

Se não está pensado, e se calhar vai ser possível abrir desta forma o concurso... -----

E concluiu dizendo que consideram que, no todo, os cinco lugares, é mais uma opção de gestão política do Senhor Presidente e do seu Executivo. Aguardarão com curiosidade o desenvolvimento dos concursos hoje apresentados a deliberação, na expectativa de aferir qual a valia que estes recursos humanos vão representar no futuro para o Município, e vão abster-se. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou: -----

1 - Autorizar a abertura de procedimentos concursais nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, previamente aprovado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho: -----

REF.ª A - UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR (GEOGRAFIA) – SERVIÇOS ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO; -----

REF.ª B - UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL) – SERVIÇOS AÇÃO SOCIAL; -----

REF.ª C - UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR (EDUCAÇÃO SOCIAL GERONTOLOGIA) – SERVIÇOS AÇÃO SOCIAL; -----

REF.ª D - UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA SAÚDE PÚBLICA) – SERVIÇOS SAÚDE; -----

REF.ª E - UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ELETRICISTA – SERVIÇOS ENERGIA. -----

2 - Que nos termos do disposto nos n(s).º 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aos presentes procedimentos concursais, por uma questão de eficiência e eficácia desses procedimentos, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novo procedimento, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Estas deliberações foram tomadas por 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores Carla Meireles, Joaquim Ribeiro, Adelina Silva e Jorge Mesquita.-----

-----**20 - Ação Social Escolar 2019/2020 – Definição de Critérios** - A Senhora Vereadora Ana Medeiros, sobre as obras da Escola D. Manuel Faria e Sousa, na sequência da discussão na última reunião de Câmara, na qual referiu que as obras teriam início em julho e que não iria ser necessária a subcontratação de contentores para afetar aos alunos, referiu que, entretanto, houve uma reunião dos serviços e houve também já uma visita à escola, e que, na verdade, vão começar provisionalmente em outubro e não em julho como havia dito, e efetivamente vão ser necessários contentores para que as aulas de um pavilhão decorram dentro de contentor enquanto a obra daquele pavilhão estiver em curso.

Para além disso, e porque lhe falhou também na última reunião, entregou ao Senhor Vereador Joaquim Ribeiro para informação a apresentação de dois projetos que tem a ver com a sustentabilidade de uma plataforma informática e a outra tem a ver com projeto de bicicletas elétricas em que ambas ficaram, numa primeira fase, aprovadas, mas sem dotação orçamental.-----

Sobre a Ação Social Escolar e ainda não estando concluída a revisão do Regulamento de Apoio à Educação, por uma questão de *timings* houve necessidade de ser presente este ponto nesta reunião de Câmara, para que sejam aprovados os critérios e algumas alterações que pretendem introduzir na Ação Social Escolar, nomeadamente no que diz respeito ao material escolar e às visitas de estudo. Vão aumentar dentro do 1.º Ciclo do Ensino Básico para o escalão I um cheque escolar no valor de dezasseis euros para os alunos do Escalão I do 1.º Ciclo e, para os alunos do Escalão II, um cheque escolar para material escolar no valor de oito euros.-----

Em termos de visitas de estudo vão também aumentar os valores atribuídos que dizem respeito: para os Jardins de Infância vão atribuir para o Escalão I dez euros, cinco euros para os alunos do Escalão II e vinte euros para o 1.º Ciclo-Escalão I e dez euros para o 1.º Ciclo Escalão II, isto numa primeira fase. A acrescer a isto virão e não vêm agora porque não estão devidamente quantificados, outros apoios que o Executivo pretende atribuir relacionados com o apoio ao ensino articulado, bolsas de estudo, programa de apoio de ação educativo ao 1.º Ciclo e que, neste momento, ainda não existem condições





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

para valorizar e por tal motivo ainda não foi possível fazer presente à reunião de Câmara a Revisão do Regulamento Municipal dos Apoios à Educação.-----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva referiu ter recolhido alguns contributos e deixou sobre o ponto algumas notas:-----

Não se compreende muito bem a proposta, apesar da explicação, uma vez que distingue o ensino público do privado. Algo que estava contemplado no anterior Regulamento Municipal de Apoio à Educação aprovado pela Câmara Municipal em 19.06.2014 e atualizado com mais apoios em 2016.-----

Parece que o único objetivo a contemplar será a aquisição de material escolar, apenas para os alunos do I e II Escalões, conforme o despacho atual do Ministério de Educação para efeitos de proteção escolar.-----

Verifica-se o seguinte: a Câmara Municipal oferece materiais aos alunos do ensino público e não oferece aos alunos do privado. No ensino público vamos ter alguns meninos a receber material escolar e outros não. É lamentável.-----

A Câmara Municipal substituiu-se ao Ministério da Educação sem receber qualquer verba do Ministério da Educação, mais uma vez. É lamentável a Câmara Municipal ter deixado de gastar na compra de livros pelo menos cento e vinte mil euros, não atribuir cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Ensino e também Ensino Secundário. E não atribuir material escolar a todos os alunos do 1.º Ciclo e alargar a outros níveis de ensino, uma vez que vai ter uma poupança de gastos nos livros.-----

Conclusão: a Câmara Municipal de Felgueiras foi pioneira no país na oferta de manuais escolares aos alunos. Em 2011 e 2012 começou o programa de oferta de livros e foi sempre aumentando os apoios até à criação do Regulamento Municipal de Apoio à Educação em 2016. Quando era notícia uma Câmara dar livros aos alunos do 1.º Ciclo, em Felgueiras, os alunos até ao Ensino Secundário já eram apoiados. O Governo, seguindo o exemplo de Felgueiras e outros Municípios decidiu oferecer os livros a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória. E o que faz a Câmara Municipal de Felgueiras neste momento? Não reinveste todas estas verbas que poupou com esta medida governamental nos vários níveis de ensino no concelho; na aquisição de cadernos de atividades, em materiais ou transporte escolar. Na reunião de Câmara de 15 de março de 2018, que foi realizada em Aião, o PSD apresentou propostas para o aumento dos apoios para as famílias Felgueirenses em duas áreas: manuais escolares e transportes. A





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

atual maioria votou contra e, passados quinze meses apresentam uma proposta, como dizem estar a estudar os custos e promovem as desigualdades acima discriminadas. Estão a aguardar novas propostas, porque pelo que percebeu ainda haverá mais.-----

Entendem que a educação e a formação no nosso concelho deve ser um desígnio estratégico e uma aposta forte da Autarquia para as crianças. Consequentemente o sentido de voto será o de abstenção e apelam para que sejam consideradas as propostas de 15 de março de 2018 e os contributos agora deixados, mais uma vez. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros referiu que tinha em seu poder as propostas de 15 de março de 2018, e lembrou que o Ministério agora está a assumir os manuais escolares para todos os alunos do 12.º Ano. Relativamente às propostas mantém o que na altura referiu, ou seja, que a mesma era minimalista. Lembra que, em termos de visitas de estudo e de material escolar, este Executivo aumentou significativamente os valores então propostos: propuseram para o pré-escolar 10 euros, quando apenas eram concedidos 5 euros; para o 1.º escalão 5 euros quando eram concedidos 2,5 euros; para o 1.º Ciclo 15 euros quando eram concedidos 7,5 euros e para o escalão 10 euros e antes eram concedidos 3,5 euros. É um aumento significativo. Irão ser tomadas medidas de reforço sobre os transportes escolares, refeições e lanches escolares, bem como o reforço de recursos humanos, onde havia grandes e graves carências e embora o rácio esteja cumprido, todos sabem que os rácios são insuficientes. Há outra aposta no aumento das verbas dos apoios à educação, designadamente ao ensino articulado, como o Conservatório de Música que já não tem capacidade, em termos de verbas, para o seu funcionamento e que já envia alunos para outras escolas. Por todos estes apoios, que se pretendem implementar, alarga-se substancialmente o investimento na área da educação.

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva referiu que concorda com o que foi referido relativamente à deficiência em termos de recursos humanos nas escolas. Antes de 2009 e após 2009 a diferença já foi abismal. A proposta de março de 2019 apresentada pelo PSD não foi mais ambiciosa porque o Governo ainda não tinha decidido a comparticipação de manuais escolares até ao Secundário. Aquela proposta era exequível sem pôr em causa o orçamento municipal. Defendemos sempre que devem ser atribuídos mais apoios à educação, uma vez que a comparticipação do Governo liberta verbas que podem ser investidos noutras vertentes da educação. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros referiu então que não compreende, face à falta reconhecida de recursos humanos, porque razão a oposição vota contra as propostas de novas contratações. -----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva referiu que se abstém porque são contratações feitas pelo Executivo em funções. -----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles referiu que presume que à data os rácios eram cumpridos. Nunca houve ameaças de encerramento. Este tempo de governação é ótimo e não tem comparação com as limitações impostas noutros anos pelos Orçamentos do Estado que proibiam novas contratações, o que significava que com as saídas que sucediam havia redução natural de recursos humanos. Atualmente a situação é muito mais confortável em termos de opção de gestão e de recrutamento de recursos humanos.

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros referiu que não é verdade que os rácios estivessem cumpridos, eram negativos. Os rácios na maioria dos agrupamentos estavam negativos, ou seja, o número de alunos *versus* número de funcionários eram negativos. O Executivo anterior socorreu-se da precariedade no emprego. E também é verdade que quando entraram em funções durante aqueles meses tinham colaboradores com contrato de inserção em curso, terminam e vão terminando e a situação agravou-se e havia contratos com pessoas de três horas e meia de trabalho. A precariedade deve ser combatida. Não é bom para ninguém trabalhar nessas condições, nem para o próprio funcionamento das escolas, porque três horas e meia não dão para fazer rigorosamente nada. -----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles referiu que vários anos consecutivos a Lei do Orçamento do Estado impediu o anterior Executivo de fazer novas contratações. Obrigou a que se dispensasse percentualmente um determinado número de trabalhadores por ano. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro fez algumas perguntas para tentar perceber melhor o que está em causa. -----

Percebeu que o atual Executivo pretende fazer diferente. A Ação Social Escolar pretende-se diferente. Vamos apurar as diferenças e perceber se elas são complementares, se são substitutivas ou até se são redutoras. Por aquilo que percebem e não tendo ainda conhecimento do regulamento, não tendo ainda conhecimento dos valores em concreto e depois os efetivos. Uma coisa é o que se prevê para uma atividade, outra coisa é aquilo





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

que efetivamente se gasta e não podem tirar grandes dilações. Há questões concretas na proposta que merecem esclarecimentos para perceber até que ponto a diferença pode ou não colidir com o benefício para a população toda.-----

Primeira questão: porque é que distinguem o público do privado?-----

Segunda questão: porque é que nos cadernos de atividades não estendem o apoio para além daquilo que o Município tinha dado e o Estado ainda não dá, quer nos cadernos de atividades, quer no material escolar?-----

Terceira questão: é dito nuns considerandos que há um reforço nos transportes escolares. Desconhece o reforço e pediu esclarecimento sobre o mesmo.-----

Ter bem presente se a intenção do Executivo atual é, face à poupança que o Município vai ter, porque o Estado substitui despesas que antes eram do Município, a correspondente despesa que pretendem para este novo plano de ação social escolar vai ser superior ou inferior? Ou seja, aquilo que o Município pretende é fazer com que a despesa, seja ela mais diversificada ou não, porque é minimalista alguma proposta que a oposição faz, e presume-se que as do Executivo vão ser muito mais diversificadas, e que assim seja. Se essa diferença vai implicar uma maior despesa na ação social escolar do que àquela que existia sem a poupança. Se é esse o objetivo do Executivo. Porque provavelmente a resposta será sim, porque não fará muito sentido dizer o contrário, e que seja dito e confirmado para que depois posteriormente possam avaliar se as diferenças do Executivo e as intenções que dizem serem muito melhores do que as anteriores, e é legítimo que assim seja, se efetivamente se concretizam ou não. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros respondeu que em relação aos cadernos de atividades estão a falar do ensino básico e que têm dúvidas quanto à sua utilização. Foram questionados os diretores dos agrupamentos e que acompanham estas dinâmicas e o que o Município está é a investir em cadernos e fichas que depois não são utilizados. Porque os professores entendem que aqueles cadernos não são úteis. O Executivo não está a investir mais porque o investimento não tem tanto retorno como deveria. E é isto que está a ser analisado com os diretores dos agrupamentos. -----

Em relação ao ensino público e privado, o Executivo dá algumas participações ao ensino privado também. Já anteriormente era dado, não foi introduzido por este Executivo. Não retiraram e não tinham que dar, não está na legislação. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Em relação ao reforço dos transportes escolares o Executivo vai reforçar até ao 12.º Ano e tem de ser analisado o custo porque só agora terminaram as matrículas. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que a questão do público e do privado é porque fazem a distinção na diferenciação dos escalões entre o que é um e o que é outro. O apoio social mais para o público e, nas mesmas circunstâncias, menos para o privado. - Ao nível do material escolar por exemplo, porquê? -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros respondeu que ao nível do material escolar e fichas de atividades não dão ao ensino público. É o que diz a legislação. -----

-----O Senhor Presidente disse que somos todos públicos e que têm salas vazias e pessoas desempregadas. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro, referiu que, do que entendeu é que se tem de beneficiar mais o setor público do que o setor privado porque o que é público é que tem de ser privilegiado. -----

-----O Senhor Presidente referiu que não se pode é prejudicar a educação no concelho.- Frisou que muitas das vezes levar o discurso formatado para as reuniões, a cartilha, para se ler em função dos pontos que se vai votar pode criar este tipo de discussão, porque algumas coisas foram explicadas e parece, como disse a Senhora Vereadora, que ninguém a quis ouvir. -----

O investimento na educação será sempre uma das apostas do Executivo. E será na educação e será noutras matérias. A questão dos livros esteve sempre no manifesto eleitoral e que iriam apoiar até ao 12.º Ano. A questão da alimentação sobretudo os lanches para os miúdos nas escolas também o defenderam e foram postos em prática. Pode haver alturas e pode haver medidas, como aconteceu com os livros, em que há uma redução e haverá um reinvestimento ou dentro da mesma área ou noutra. Há uma coisa que quem está na Câmara sabe que tem de fazer, gerir um orçamento e dentro desse orçamento aplicar mais umas medidas ou aplicar outras.-----

Do que se apercebe nestas intervenções e das últimas propostas entregues pelos Senhores Vereadores do PSD é que começa a haver uma vontade de se prometer mundos e fundos às pessoas, querendo aumentar os apoios na cultura, querendo aumentar os apoios às associações, querendo aumentar os apoios na educação, querendo aumentar tudo. Não dizem onde se vai reduzir.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O que deixa claro é que fará uma gestão rigorosa, com opções políticas, pode tender mais para um lado ou mais para outro, mas que não ponham em causa as contas do Município. Não quer cair em alguns exemplos nacionais, que se tentou prometer tudo e que afinal depois teve de se recuar porque as medidas punham em causa as contas públicas. -----

De facto, vivemos noutros tempos, um desafoço grande, mas não percebe como se apregouo tanto tempo que as contas do Município estavam impecáveis e não se conseguiu fazer estes aumentos todos. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro disse que provavelmente, e ainda bem, que teve o benefício de alguém que ao ter deixado as contas do Município como deixou, pelo menos, dá-lhe folga para poder em pouco tempo fazer o que fez. Algumas coisas boas, outras coisas menos boas, no seu ponto de vista. Se em pouco tempo conseguiu mais provavelmente foi porque quem deixou não deixou de menos e ainda bem que assim é. Já disse uma vez, na freguesia de Sendim, e volta a dizer - oxalá que, quando um dia o Senhor Presidente sair, todos nós temos um tempo político, deixe a situação financeira no mínimo como estava, como a recebeu. -----

Sobre a questão do rigor, a ideia que o Senhor Presidente transmitiu, foi dizer assim: quem está na oposição o que quer é: dê-se, dê-se, dê-se. Quem está no poder o que quer é rigor com as contas. Provavelmente os dois têm razão. E tanto assim é que, quando o Senhor Presidente estava na oposição também disse "nós quando estivemos na oposição, vamos fazer, fazer, fazer...". Se esteve na oposição ou não, e indo ao encontro ao que o satisfaz, uma coisa é certa, teve um período de tempo que disse publicamente para as pessoas "nós queremos fazer mais, mais e mais". Ao ponto de, e logo no início do mandato, dizer assim: "afinal isto está muito mau, que nem justifica mexer nos impostos". Falou da preocupação porquê, porque tem de se gerir com rigor. -----

Toda a gente que está no poder não pode ter outro discurso. Falou na sua perspetiva, mas falta outra que é muito importante, são os argumentos e os critérios. É que quem está no povo, as pessoas que votam é que criam a riqueza para todos os efeitos, querem é saber se aquilo que é o orçamento é bem gasto ou não é bem gasto. Se os critérios são bons ou são maus. São sempre discutíveis e merecem sempre opções diferentes. Neste mandato vão ter uma opção e no mandato seguinte provavelmente vão ter outra. A questão que interessa não é só dizer que a oposição quer é que se gaste mais e o que o poder quer é que se gaste menos. O que está em causa são os argumentos em causa e





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

neste ponto da ordem de trabalhos, não falou em nada disso. Não falou em aumentar, apenas perguntou. Apresentou uma questão concreta. O que disse foi "há nesta questão da ação social escolar uma poupança porque o Estado paga os livros até ao 12.º Ano, e se a intenção do Município é que essa poupança seja gasta acima ou abaixo dessa proposta". Não está a fazer demagogia e interessa-lhe em concreto que se responda às perguntas. Porque já sabe que as diferenças vão existir sempre. O que interessa é os argumentos que cada um apresenta para ver se o valor daquilo que é o uso e a gestão da coisa pública é favorável ou não relativamente às pessoas. É isto que interessa, porque senão andamos à volta do mais e do menos. Isto é tudo genérico. Fez uma questão concreta e acabou por não ser respondida embora tenha dado mais ou menos, e tenha ficado a perceber qual seria a intensão, mas depois utilizou outras matérias. -----

Relativamente à questão do público e ao privado naquilo que é a aposta igualitária num e noutro, porque é que é diferente? -----

A resposta dada relativamente à questão dos livros é perfeitamente racional. Desde que se prove que efetivamente é uma despesa que é inútil, tudo bem. Não estamos a fazer demagogia. Não nos interessa que se gaste dinheiro à toa.-----

Com a medida em causa já terminou um ano letivo e gostava de saber qual é que é a avaliação que o Executivo faz relativamente àquilo que são os lanches escolares porque à semelhança do que foi falado dos livros e aquilo que ouve também muitas pessoas nas escolas dizer é que há muitas crianças que não usam o lanche, mas como o tem de levar, leva-o embora e deita-o fora. Faça-se uma avaliação como se faz nos livros. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros referiu que há uma coisa que tem de acontecer. Os Senhores Professores, se não sabem deveriam saber e os Senhores Coordenadores se não sabem deveriam saber, até porque houve o cuidado de no início do ano letivo fazer uma ação de sensibilização para isso mesmo, que os lanches escolares têm de ser comidos em contexto sala de aula. E o caminho faz-se caminhando... Essa ação de sensibilização foi feita e se chegarmos à conclusão que no início do próximo ano letivo teremos de a reiterar, reiterar-se-á. Estamos em crer que passo a passo os meninos vão começar a comer o lanche dentro da sala de aula. Porque da mesma forma que chegou ao Senhor Vereador Joaquim Ribeiro essa informação também terão feito chegar a muitos de nós e foi por isso que o Executivo adotou esta medida, que muitos meninos iam para a





escola sem tomar o pequeno almoço sem comer rigorosamente nada. E foi por esse motivo que o Executivo implementou esta política. -----

Em relação ao aumento ou diminuição dos apoios à educação ainda não está em condições de dizer alguma coisa concreta e objetiva. Uma coisa são os apoios à educação e outra coisa é a ação social escolar e não tem que ser só a ação social escolar. E se falarmos do apoio à educação está altamente convicta que, quer com o reforço dos recursos humanos, quer com a introdução das refeições escolares e dos lanches o Executivo já aumentou significativamente nos apoios à educação, só por aí, sem incluir as novas medidas da ação social escolar. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que o que solicitou foi que o Executivo desse as informações para justificar as suas causas. -----

-----O Senhor Presidente referiu que nem sempre a questão do valor significa melhoria. Porque às vezes até podemos gastar menos e à partida dizer assim "afinal nós gastávamos mais na educação do que àquilo que gastam". Não quer dizer com isso que os apoios não sejam aumentados. -----

-----O senhor Vereador Joaquim Ribeiro disse que há muitas coisas que não são quantificáveis, as orgânicas funcionando, seja com os recursos humanos, seja com os transportes escolares, sejam com os livros escolares, sejam com as bibliotecas, tudo isso é um complemento. -----

O que sabem no momento e legitima a forma como a oposição se refere a este assunto é que pela proposta apresentada o que constata é que não há um complemento pela diminuição de gastos nos livros. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar os critérios de comparticipação propostos para o ano letivo 2019/2020. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores Carla Meireles, Joaquim Ribeiro, Adelina Silva e Jorge Mesquita. -----

-----**21 - Proposta - Autorização Prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação – Plano Diretor Municipal**

- O Senhor Presidente esclareceu que tem a ver com as despesas do PDM tendo em conta a sua reprogramação. -----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva colocou as seguintes questões: a proposta diz que previsivelmente as despesas inerentes à elaboração e revisão dos planos de





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

pormenor, aos planos de urbanização e unidades de execução, irão gastar-se no ano de 2020, 2021 e 2022 os montantes nela referida. -----

Solicitam esclarecimentos sobre que tipo de despesa se trata, quantos e quais os planos, se estão previstos ou previsivelmente irão existir novos e quantos e quais unidades de execução previsivelmente se irão executar. -----

-----O Senhor Presidente referiu que o que está previsto tem a ver com a elaboração do PDM, uma parte e futura execução. Na elaboração do PDM há despesas que estão inerentes ao mesmo, nomeadamente a revisão do Plano de Pormenor. Os Planos de Pormenor existentes são da Rebela - Várzea, Plano do Alto das Barrancas, Portas da Cidade. Neste momento não existe nenhum novo, mas é previsível que possa vir a acontecer. Dentro do novo PDM há uma série de sugestões por parte da CCDR. O Município pode propor uma zona que fique solo urbano, urbanizável, e a CCDR pode entender que não, porque para aquele local pretende que seja feita uma unidade operativa de planeamento e gestão. Nesse sentido e em função que for o fecho do PDM e o que for titulado pela CCDR serão encontradas as unidades operativas para esse caso.---
Sobre a elaboração de planos novos, havia uma zona que já estava identificada há muito tempo, que era a Zona do Curral que embora não tendo plano de pormenor era uma zona que estava sujeita ao plano de pormenor e se eventualmente surgir um plano novo pode ser uma das zonas a contemplar nesta área. -----

A revisão do plano é concreta e se temos planos existentes e porque são desajustados pode-se fazer algumas afinações. Daí que se faça eventualmente uma revisão ou uma alteração aos planos. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou remeter o documento para autorização prévia da Assembleia Municipal, uma vez que os encargos plurianuais excedem o limite de 99.759,58 €, para assunção dos compromissos plurianuais e a sua reprogramação tendo em conta os seguintes valores: ano de 2020 - 100.000,00 €, ano de 2021 - 50.000,00 € e ano de 2022 - 50.000,00 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**22 - Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2018** - A Senhora Vereadora Adelina Silva leu a seguinte declaração: -----

"As contas consolidadas do Município são hoje apresentadas para apreciação e votação nesta sessão de reunião de Câmara. Incluem as contas individuais do Município e do setor empresarial local, onde o Município tem posição dominante. Assim, fazem parte deste





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

universo para além do Município, a empresa ACLEM e a EPF. A posição de voto do PSD das contas individuais do Município foi de voto contra. E a posição de voto das empresas municipais foi de abstenção. Tendo em conta isto, teceu algumas considerações: -----

De referir que foram colocadas várias questões e pedidos de esclarecimento relativamente a estas contas quando foram apreciadas individualmente e, até hoje, nada nos foi esclarecido. -----

Segundo ponto: foram solicitados ao longo destes dezanove meses vários documentos, tanto por requerimento como, quase em todas as reuniões de Câmara, também foram solicitadas as fichas do Município que a DGAL disponibilizada ao Senhor Presidente e que não entrega à oposição. Vamos pedindo estes documentos pois achamos importante e temos a obrigação de acompanhar ao longo do ano o desenvolvimento da atividade municipal e das contas do Município. Não é mera curiosidade, é a nossa obrigação política. Mas não temos conseguido por falta de elementos que o Senhor Presidente se recusa a disponibilizar. É uma opção do Executivo, que não está a cumprir a lei, e está a faltar à obrigatoriedade que está bem clara na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que é o Estatuto do Direito de Oposição. Nós que estamos em minoria temos o direito de sermos informados regularmente e diretamente pelo Órgão Executivo sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a atividade do Município. Neste caso particular, as contas. Primeiro as individuais, agora as consolidadas. -----

Não nos sentimos devidamente informados nem esclarecidos nem em nenhum assunto de interesse público nem em nenhum outro assunto, nomeadamente da atividade municipal. Somos nove elementos neste Executivo e não cinco. O Senhor Presidente tem de nos comunicar sobre as atividades municipais e sobre o que irá acontecer ou o que está a acontecer. Não o faz, por opção. -----

Neste ponto votaremos contra e será esta a nossa posição de futuro, a não ser que o Senhor Presidente passe a cumprir a Lei 24/98 de 26 de maio. -----

Tendo em conta as considerações anteriores e uma vez que o Senhor Presidente mencionou o assunto das assinaturas e considerando também tudo o que acaba de dizer e considerando o facto do Regulamento do Controlo Interno já estar vigor há bastante tempo e considerando que não nos foi solicitado no dia da apreciação e votação das contas individuais a assinatura de todos os documentos, dou nota que não vamos assinar os documentos, conforme solicitado no *email* recebido com a convocatória. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O Senhor Presidente não quer cumprir com o seu dever e a sua obrigação, por isso nós também não o faremos. Mais ainda, no futuro se a postura do Senhor Presidente se mantiver a nossa também será esta." -----

-----O Senhor Presidente disse que, percebendo que não lhe adianta de nada estar a esgrimir argumentos, porque de facto trazem as coisas escritas e formatadas, não pode deixar de tecer um comentário: as contas têm vindo sempre que assim é exigido às reuniões de Câmara e às Assembleias Municipais. Portanto, aquilo que legalmente é exigido tem sido cumprido. Se perguntam se era necessária informação extra? Ou se teria mais informação extra? Poderá concordar. Quando refere que não se diz a que se reporta veja-se por exemplo as atividades das empresas consolidadas. A ACLEM em 2018 desenvolveu várias atividades entre as quais se destacam a exploração do Café, a Casa das Artes, a Casa das Torres, o Natal na Praça, a Praça das Artes, isto da ACLEM. A descrição daquilo que são as atividades das empresas municipais está nos documentos. Dizer que o Executivo não dá a informação é estar a faltar à verdade. -----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva disse que em 2019 pediram elementos antecipadamente e que não foram entregues. Na altura da aprovação das contas em 2019 e como não fazem o acompanhamento por falta de elementos, que é seu dever como eleitos, fazem o acompanhamento nas reuniões de Câmara, solicitam esclarecimentos e documentação que não são entregues. -----

-----O Senhor Presidente referiu que a documentação tem sido entregue, não com a celeridade pretendida. Alguma documentação foi entregue, alguma estará pendente. Já informou que os serviços estão a reunir a documentação que pretendem. -----

Não obstante o que foi dito e de ter pedido para assinarem os documentos, os Senhores Vereadores sabem quais são as suas obrigações e, no momento que foram apresentadas as contas individuais, deveriam tê-las solicitado para as assinar e não o fizeram. -----

-----O Senhor Vereador A. Fernando Fernandes referiu que sobre a aprovação das contas individuais, o que foi dito pelo Senhor Vereador Dr. João Sousa foi que, como foi solicitada a substituição de uma parte do documento, e está em Ata, o Senhor Dr. João Sousa disse que, por uma questão de coerência, não aceitava que se introduzissem outros elementos na data da discussão dos pontos, pelo que não fazia sentido nenhum estarem a assinar o documento. Não foi assinado pelos Senhores Vereadores tendo em consideração o que o Dr. João Sousa disse. Na próxima reunião poderá confirmar. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Relativamente às contas e aos esclarecimentos, e que tenha conhecimento são todos respondidos, a questão é se aceitam as respostas ou não. Nunca ficou nenhum esclarecimento por dar naquilo que consta na prestação de contas. Se dizem que alguns documentos podem estar em falta isso é outra questão. Esclarecimentos é uma coisa, os documentos é outra. Relativamente a esclarecimentos, e quando colocam em dúvida que precisam de mais elementos para analisarem as contas, dizer-lhes que os relatórios de prestações de contas são muito completos, é uma questão de perder tempo e analisa-los. Não há nenhum outro documento que venha colocar em dúvida o que está na prestação de contas-----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva disse que quando fizeram a aprovação de contas em que se abstiveram, por exemplo na empresa ACLEM, faltava a certificação legal de contas, que é um documento essencial. O Senhor Vice-Presidente lembrou que o documento foi disponibilizado no dia da reunião e não o aceitaram. -----

A Senhora Vereadora Adelina Silva prosseguiu referindo que ao longo do ano passado pediram, como também o fizeram este ano, a ficha que a DGAL disponibiliza ao Senhor Presidente, onde consta o resumo trimestral e pediram que fosse entregue essa ficha. No início da reunião pediram. Não a entregam. Só dessa forma conseguem fazer um acompanhamento mais preciso. Porque dizer que um documento daqueles que é denso, grande, leu-o, mas não lhe permite acompanhar ao longo do ano. No ano seguinte tem de começar do zero, e por isso é que pedem outros elementos, por isso é que pedem alguns esclarecimentos ao longo do ano. No ano 2017 ou 2018 pediram por requerimento e nem sequer resposta deram. E por isso deixa um alerta para o futuro. A postura será alterada se a do Executivo alterar também.-----

-----O Senhor Vereador A. Fernando Fernandes disse que os Vereadores do PSD não tinham um discurso assertivo entre todos. O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro, por um lado, diz estar para colaborar e a Dra. Adelina demonstrou claramente que não está para colaborar, como não colaborou no processo de prestação de contas. Mas deveriam dizê-lo frontalmente. Ou assumem a posição de colaboração e se existem erros, existem erros, e conforme disse o Dr. Joaquim, que estão cá para discutir e para os tentar resolver, não pode com essa frieza dizer uma coisa dessas. Existe um histórico que consta em ata que muitas vezes põe em causa aquilo que acaba de firmar. O que tentou dizer foi que as fichas da DGAL, nomeadamente do quarto trimestre que são as mais antigas do ano





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

económico, esses dados constam da prestação de contas. Pediram uma série de elementos e a Câmara Municipal está com a transição do POCAL ao SNC-AP. Estamos a implementar a contabilidade de gestão. São processos muito morosos que estão a exigir muito dos serviços e não se pode fazer tudo.-----

Isto acaba por ser uma *pescadinha de rabo na boca* e não digam na reunião de Câmara que estão cá para colaborar. Se não estão cá para colaborar, assumam que estão cá para dificultar. Se existem erros - só não erra quem não faz nada. -----

Conforme referiu na reunião anterior da Câmara Municipal, solicitou o registo em ata que "muitas das vezes a falta de respeito não é por aquilo que se diz é pelas atitudes que se tomam". -----

Perguntou se os Senhores Vereadores pretendiam cópia da certificação legal de contas. --
-----A Senhora Vereadora Adelina Silva respondeu que o documento deveria ser sido entregue antes da discussão do ponto, uma vez que é obrigatório constar da documentação. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2018, em anexo, e submeter os mesmos à Assembleia Municipal para aprovação. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 votos contra dos Senhores Vereadores Carla Meireles, Joaquim Ribeiro, Adelina Silva e Jorge Mesquita. -----

-----**23 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**23.A - Prestação de Serviços de Auditoria Externa às Contas do Município de Felgueiras, conforme Artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro** - A Câmara deliberou, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, propor à Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade Cruz, Amaral e Associados, SROC., Lda.. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**24 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se a presença de cidadãos, o Senhor Presidente cumprimentou o público





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

presente e abriu o período de intervenção e esclarecimento, perguntando se alguém desejava fazer uso da palavra. -----

-----O Senhor Presidente terminou agradecendo mais uma vez ao Executivo da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos pela receção, pela disponibilidade e colaboração e ao público em geral presente. -----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em trinta e duas laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior,

